

Nº 186 - DOE – 26/09/2024 – Seção – 1 – p.92

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 127, 25/09/2024

Considerando, a Portaria GM/MS nº 6, de 28/09/2017, que define o recurso do Piso Variável em Vigilância Sanitária (PV-Visa), com o objetivo de incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando, o Ofício Circular nº 16/2024/SEI/CNVSASNVS/GADIP/ANVISA, que orienta as Comissões Intergestores Bipartite a pactuar a utilização dos recursos em cada Estado, devendo considerar as iniciativas e ações estratégicas na atuação da Vigilância Sanitária, cujos projetos beneficiam os municípios do respectivo território;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 19/09/2024, aprova o repasse financeiro da Vigilância Sanitária, Piso Variável (PV-Visa), no Estado de São Paulo, para o ano de 2024, conforme Anexos I e II.

ANEXO I

OFICINAS REGIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As Oficinas Regionais serão realizadas visando à discussão das *Ações de Vigilância Sanitária no Planejamento Municipal*, ordenadas pelos riscos sanitários loco-regionais.

As Oficinas serão organizadas de forma bipartite, com representantes regionais do Estado e dos Municípios, por Região de Saúde (RS).

De acordo com entendimentos locais, os gestores poderão, de comum acordo, reunir mais de uma Região de Saúde (somando-se os valores recebidos) para a realização das Oficinas.

O critério estabelecido, para o ano de 2024, conforme Ofício Circular Nº 16/2024/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA, estabelece o repasse de R\$ 57.946,31 (Cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e **seis** reais e trinta e um centavos), na modalidade fundo a fundo, destinado aos municípios com maior número de habitantes, por Região de Saúde, do Estado.

ANEXO II**RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM MAIOR POPULAÇÃO, POR REGIÃO DE SAÚDE**

MUNICÍPIO		REGIÃO DE SAÚDE
CÓD. IBGE	NOME	CÓD. / NOME
3524709	GUARULHOS	35011 ALTO DO TIETÊ
3544608	FRANCO DA ROCHA	35012 FRANCO DA ROCHA
3541653	TABOÃO DA SERRA	35013 MANANCIAIS
3548302	OSASCO	35014 ROTA DOS BANDEIRANTES
3553401	SÃO BERNARDO DO CAMPO	35015 GRANDE ABC
3505351	SÃO PAULO	35016 SÃO PAULO
3547809	ARAÇATUBA	35021 CENTRAL DO DRS II
3534401	ANDRADINA	35022 DOS LAGOS DO DRS II
3548054	BIRIGUI	35023 DOS CONSÓRCIOS DO DRS II
3552502	ARARAQUARA	35031 CENTRAL DO DRS III
3536802	IBITINGA	35032 CENTRO OESTE DO DRS III
3512704	MATÃO	35033 NORTE DO DRS III
3555307	SÃO CARLOS	35034 CORAÇÃO DO DRS III
3551306	SANTOS	35041 BAIXADA SANTISTA
3527256	BARRETOS	35051 NORTE-BARRETOS
3533304	BEBEDOURO	35052 SUL-BARRETOS
3511003	AVARÉ	35061 VALE DO JURUMIRIM
3533205	BAURU	35062 BAURU
3514007	BOTUCATU	35063 POLO CUESTA
3520905	JAÚ	35064 JAU
3539707	LINS	35065 LINS
3514304	BRAGANÇA PAULISTA	35071 BRAGANÇA
3537602	CAMPINAS	35072 REG METRO CAMPINAS
3529005	JUNDIAÍ	35073 JUNDIAÍ
3529401	AMPARO	35074 CIRCUITO DAS ÁGUAS
3541604	FRANCA	35081 TRÊS COLINAS
3556107	SÃO JOAQUIM DA BARRA	35082 ALTA ANHANGUERA
3515194	ITUVERAVA	35083 ALTA MOGIANA
3503901	ADAMANTINA	35091 ADAMANTINA
3506409	ASSIS	35092 ASSIS

3522505	ÁLVARO DE CARVALHO	35093 MARÍLIA
3553906	OURINHOS	35094 OURINHOS
3520202	TUPÃ	35095 TUPÃ
3552809	ARARAS	35101 ARARAS
3536000	LIMEIRA	35102 LIMEIRA
3551702	PIRACICABA	35103 PIRACICABA
3528858	RIO CLARO	35104 RIO CLARO
3519253	DRACENA	35111 ALTA PAULISTA
3511201	PRESIDENTE PRUDENTE	35112 ALTA SOROCABANA
3515509	RANCHARIA	35113 ALTO CAPIVARI
3511300	PRESIDENTE VENCESLAU	35114 EXTREMO OESTE PAULISTA
3503505	TEODORO SAMPAIO	35115 PONTAL DO PARANAPANEMA
3517505	REGISTRO	35121 VALE DO RIBEIRA
3522158	SERTÃOZINHO	35131 HORIZONTE VERDE
3525706	RIBEIRÃO PRETO	35132 AQUÍFERO GUARANI
3532868	BATATAIS	35133 VALE DAS CACHOEIRAS
3546207	MOGI GUAÇU	35141 BAIXA MOGIANA
3555604	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	35142 MANTIQUEIRA
3557154	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	35143 RIO PARDO
3553658	CATANDUVA	35151 CATANDUVA
3539004	SANTA FÉ DO SUL	35152 SANTA FÉ DO SUL
3518107	JALES	35153 JALES
3538808	FERNANDÓPOLIS	35154 FERNANDÓPOLIS
3500758	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	35155 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
3527900	JOSÉ BONIFÁCIO	35156 JOSÉ BONIFÁCIO
3554805	VOTUPORANGA	35157 VOTUPORANGA
3543105	ITAPETININGA	35161 ITAPETININGA
3543600	ITAPEVA	35162 ITAPEVA
3523909	SOROCABA	35163 SOROCABA
3501152	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	35171 ALTO VALE DO PARAÍBA
3524204	CARAGUATATUBA	35173 LITORAL NORTE
3519071	GUARATINGUETÁ	35172 CIRCUITO DA FÉ - VALE HISTÓRICO
3502507	TAUBATÉ	35174 V. PARAÍBA-REG. SERRANA